

PROJETO DE LEI Nº 019 de 07 de novembro de 2023

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL CUSTÓDIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições da Lei Orgânica do Município, encaminha à apreciação desta Egrégia casa legislativa, pelos Ilustríssimos Senhores Vereadores de Custódia, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 1309, de 23 de novembro de 2022, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 359.627,70 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos), em dotações orçamentárias destinadas ao registro contábil dos recursos da Lei PAULO GUSTAVO no exercício de 2023.

§1º. As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

§2º. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes de repasse da União.

§3º. Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fontes:

Fonte ou Destinação de Recursos 715 - Transferências destinadas ao setor cultural – Lei Complementar nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual, com a finalidade de controlar a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União em decorrência da lei complementar citada, destinados ao setor audiovisual.;

Fonte ou Destinação de Recursos 716 – Transferências destinadas ao setor cultural – Lei Complementar nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura, com a finalidade de controlar a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União em decorrência da lei complementar citada, destinados aos demais setores da cultura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2023.



EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 0215 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 1303 – APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

AÇÃO: 0002 1301 – PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (DOCUMENTIRIO, FICÇÃO OU ANIMAÇÃO), COM AS SUBCATEGORIAS (ESTREANTES)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
1.021501.13.392.1303.0002.1301	33.90.39.00	R\$ 22.000,00	715- Transferências da União destinadas à Cultura Audiovisual
SUBTOTAL		R\$ 22.000,00	

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 0215 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 1303 – APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

AÇÃO: 0002 1303 – PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO CALDERÃO CULTURAL (NÃO ESTREANTES)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
1.021501.13.392.1303.0002.1303	33.90.36.00	R\$ 51.530,76	715- Transferências da União destinadas à Cultura Audiovisual
1.021501.13.392.1303.0002.1303	33.90.39.00	R\$ 51.500,00	715- Transferências da União destinadas à Cultura Audiovisual
SUBTOTAL		R\$ 103.030,76	

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 0215 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CNPJ: 11.358.165/0001-56.

Tv. Heleno Aleixo, 132 - Centro, Custódia - PE, 56640-000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 1303 – APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

AÇÃO: 0002 1304 – PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO SOBRE OS QUILOMBOLAS (NÃO ESTREANTES)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
1.021501.13.392.1303.0002.1304	33.90.36.00	R\$ 25.500,00	715- Transferências da União destinadas à Cultura Audiovisual
1.021501.13.392.1303.0002.1304	33.90.39.00	R\$ 40.000,00	715- Transferências da União destinadas à Cultura Audiovisual
SUBTOTAL		R\$ 65.500,00	

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 0215 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 1304 – APOIO A SALAS DE CINEMA

AÇÃO: 0002 1305 – APOIO A SALAS DE CINEMA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
1.021501.13.392.1304.0002.1305	33.90.39.00	R\$ 43.550,91	715- Transferências da União destinadas à Cultura Audiovisual
SUBTOTAL		R\$ 43.550,91	

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 0215 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 1305 – CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL
AÇÃO: 0002 1306 – CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
1.021501.13.392.1305.0002.1306	33.90.39.00	R\$ 21.865,36	715- Transferências da União destinadas à Cultura Audiovisual
SUBTOTAL		R\$ 21.865,36	

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 0215 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
FUNÇÃO: 13 – CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 1306 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA
AÇÃO: 0002 1307 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
1.021501.13.392.1306.0002.1307	33.90.36.00	R\$ 99.780,67	716- Transferências da União destinadas à Cultura Demais Setores da Cultura
1.021501.13.392.1306.0002.1307	33.90.39.00	R\$ 3.900,00	716- Transferências da União destinadas à Cultura Demais Setores da Cultura
SUBTOTAL		R\$ 103.680,67	
TOTAL GERAL		R\$ 359.627,70	

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2023.



EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 019/2023.

Excelentíssimos:

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores.

ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 019/2023

O Poder Executivo tem a honra de apresentar a essa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 019, de 07 de novembro de 2023, que trata da competente autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial, conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei nº 019, de 07 de novembro de 2023 refere-se à autorização do Poder Legislativo Municipal para o Poder Executivo abrir, ao Orçamento do Município de Custódia, exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 1309, de 23 de novembro de 2022, crédito adicional especial, para cumprimento dos artigos 40 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõem:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art.42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por Lei e abertos por decreto executivo.

Portanto, quando não consta no Orçamento dotação para determinada despesa ou quando os créditos orçamentários consignam dotações com valores insuficientes, é necessário que haja adequação orçamentária por meio de créditos adicionais, nos termos dos artigos 40 a 43 da Lei nº 4.320/64.

O ANEXO I discrimina as dotações, programas e ações que serão incluídos no Orçamento do Município, regulamentados pela alínea "c", do art. 8º, da Lei nº 1309, de 23 de novembro de 2022. Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 e nota técnica nº 09/2023 da CNM (Confederação Nacional de Municípios).

Diante do exposto, resta justificada a solicitação de autorização da Câmara Municipal para o Poder Executivo abrir crédito adicional especial e incluir no orçamento programas e ações vinculadas à **Lei PAULO GUSTAVO** assim como as respectivas dotações para o registro contábil no exercício de 2023.

Renovando votos de apreço e consideração, ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente.



EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito Municipal